



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 614

Sexta-feira, 26 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 199

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 516/16 de 15 de agosto de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Aline Silva Cruvinel Pereira**, Assistente Social, matrícula 1922, férias restantes pelo prazo de vinte (20) dias, correspondente ao período aquisitivo de primeiro (1º) de março de 2015 a vinte e nove (29) de fevereiro de 2016, com início em vinte e dois (22) de agosto de 2016 e término em dez (10) de setembro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de agosto de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 614

Sexta-feira, 26 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 199



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 517/16 de 15 de agosto de 2016.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **João de Matos**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 965, férias pelo prazo de trinta (30) dias, correspondente ao período aquisitivo de primeiro (1º) de novembro de 2014 a trinta e um (31) de outubro de 2015, com início em vinte e três (23) de agosto de 2016 e término em vinte e um (21) de setembro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de agosto de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 614

Sexta-feira, 26 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 199



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 525/16 de 15 de agosto de 2016.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Cloves Lima Silva**, Diretor Departamento Municipal de Turismo, matrícula 1547, férias pelo prazo de vinte (20) dias, correspondente ao período aquisitivo de dezoito (18) de outubro de 2012 a dezoito (18) de outubro de 2013, com início em dezoito (18) de setembro de 2016 e término em oito (08) de outubro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de agosto de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 614

Sexta-feira, 26 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 199



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 527/16 de 22 de agosto de 2016.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Cinthia Silva Garcia**, Atendente, matrícula 2051, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de sete (07) dias, com início em dezenove (19) de agosto de 2016 e término em vinte e cinco (25) de agosto de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 614

Sexta-feira, 26 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 199



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 528/16 de 22 de agosto de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais .,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Helena Aparecida da Silva**, Gari, matrícula 1449, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de sete (07) dias, com início em dezoito (18) de agosto de 2016 e término em vinte e quatro (24) de agosto de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 614

Sexta-feira, 26 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 199



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 529/16 de 22 de agosto de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Ivanir Gonçalves Menezes**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 95, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de dez (10) dias, com início em dezoito (18) de agosto de 2016 e término em vinte e sete (27) de agosto de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local do costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 614

Sexta-feira, 26 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 771/2016.

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no “caput” do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação Direta mediante Inexigibilidade de Licitação, conforme a seguir:

EMPR ESAS CRED ENCIA DAS	PROCEDIMENTO	QUANT. ESTIMA DA/HOR AS		VALOR (R\$)	
		ME NS AL	AN UA L	UNI TÁRIO	TOT AL
RDG PSIQ UIAT RIA LTD A- ME.	PROCEDIMENTOS EM UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (AB) ATENÇÃO À SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AVALIAÇÕES/DIAGNÓSTICOS/CONSULTAS).	40	2	6.000,00	24.000,00
RDG PSIQ UIAT RIA LTD A- ME.	PROCEDIMENTOS EM UNIDADES ESPECIALIZADAS (MAC/CAPS) AVALIAÇÕES/DIAGNÓSTICOS/CONSULTAS ADULTAS E PEDIATRIAS.	40	2	6.000,00	24.000,00

TOTAL:				48.000,00
--------	--	--	--	-----------

Cassilândia-MS, 19 de Agosto de 2016.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: RDG PSIQUIATRIA LTDA-ME.

Objeto: O objeto do presente TERMO é o credenciamento sem qualquer exclusividade para a contratação da prestação de serviços de psiquiatria junto às Unidades de Saúde; do Sistema Penitenciário e Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.302.0006.2.059 MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Valor Global R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Data: 19/08/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 060/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 906/2016

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da comissão de licitação, torna público que, contratação de empresa no ramo pertinente de suplementos alimentares, para a aquisição de leite nutren 1.0 em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saúde, O presente PREGÃO PRESENCIAL tornou-se DESERTO, devido à ausência de interessada em participar da licitação.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 614

Sexta-feira, 26 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 24
de Agosto de 2016
EDSON DO CARMO

HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 093/2016

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

CONTRATADO – JR – SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E
CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0028.1.012	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o ADITIVO DE 17.6433% (dezessete vírgula seiscentos quarenta trinta três por cento) ao prestação de serviços de execução da obra de drenagem e pavimentação asfáltica em partes dos Bairros Minas Gerais e Izanópolis, nesta cidade de Cassilândia-MS, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 809340/2014/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre o Ministério da Cidade/Caixa e o Município de Cassilândia-MS, Nº 093/2016, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data – 23/08/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 946/2016.

EDITAL Nº 081/2016.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 198/2016 de 21/03/2016, **TORNA PÚBLICO**, que no dia 12/09/2016 às 08h00 (oito) horas (MS), na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, **objetivando para a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo "Caminhão" 4X2 de fabricação nacional, equipado com cesto aéreo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.**

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min ou pelo e-mail licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 25 de Agosto de 2016.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 614

Sexta-feira, 26 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Dr.Carlos Alexandre Lima de Souza

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Braulino Francisco de Moraes

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa